Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1726/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:27
Legislativo - EM 78/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 28:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas de abuso sexual	150.000,00	180.000,00	210.000,00	250.000,00	**790.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.243.000 - Manutenção do Dep de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	2.794.639,00	2.911.870,95	3.036.464,50	3.158.787,72	11.901.762,17

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

A finalidade do projeto é orientar atender e dar apoio a todas as crianças, adolescentes e mulheres que sofreram o abuso sexual com o objetivo reinserção na vida e na sociedade. finalidade do projeto é orientar atender e dar apoio a todas as crianças, adolescentes e mulheres que sofreram o abuso sexual com o objetivo reinserção na vida e na sociedade.

A iniciativa se soma a outros projetos que já existem no combate à violência e ao abuso sexual, mas com foco na recuperação da vítima. Trata-se de uma inovação audaciosa, mas, uma vez colocado em prática, salvará muitas vidas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Programa: 0024 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover a Assistência Social em todos os seus âmbitos coordenando todas as unidades e órgãos ligados à Secretaria.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 - Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas de abuso sexual	Depto de Assistência Social	Atividade	Implantação e Manutenção	Mulheres, Crianças e Adolescentes	2022	100%	150.000,00
					2023	100%	180.000,00
					2024	100%	210.000,00
					2025	100%	250.000,00
					META	100%	790.000,00
						TOTAL NO PPA	790.000,00